Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 19 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados Federal, para que despache dando o devido andamento ao Projeto de lei nº 2197 de 2019, de autoria do Deputado Federal Adriano do Baldy/ PP-GO, que dispõe sobre a implementação, criação e controle da farmácia veterinária popular e dá outras providências.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira (PP-AL), Presidente da Câmara dos Deputados Federal.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Exposição de Motivos:

A moção de apelo para a implementação, criação e controle da farmácia veterinária popular surge da necessidade de promover o acesso a medicamentos e produtos de saúde animal a preços acessíveis para a população. Esta iniciativa visa atender uma demanda crescente por cuidados de saúde para os animais de estimação, que são membros importantes das famílias em muitos lares.

Ao estabelecer uma farmácia veterinária popular, busca-se:

Acesso Equitativo: Garantir que todos os tutores de animais tenham acesso a medicamentos e produtos de qualidade, independentemente de sua situação econômica.

Prevenção e Tratamento: Promover a saúde animal através da disponibilidade de produtos preventivos e terapêuticos a preços acessíveis, ajudando a prevenir doenças e a tratar condições existentes.

Bem-Estar Animal: Contribuir para o bem-estar dos animais ao possibilitar o acesso a tratamentos adequados e oportunos.

Controle e Qualidade: Estabelecer medidas de controle e qualidade para garantir que os produtos vendidos na farmácia veterinária popular atendam aos padrões exigidos de segurança e eficácia.

Educação e Conscientização: Promover a educação e conscientização sobre cuidados de saúde animal, incentivando práticas responsáveis de cuidado e prevenção de doenças.

CONFERIDO

Essa moção busca não apenas atender às necessidades básicas de saúde dos animais, mas também promover uma relação saudável entre seres humanos e animais de estimação, reconhecendo o papel importante que eles desempenham em nossas vidas e comunidades.

Por isso, contamos com o apoio dos Deputados Federais e Deputadas Federais para aprovar este Projeto de Lei.

P. Marechal

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA